



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Escritório da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 005/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEPÉ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3.735 de 11 de agosto de 2017, artigo 24, XXX, considerando a discussão e deliberação da reunião ordinária de 11 de outubro de 2023, Ata nº 014 resolve:

Art. 1º - Aprovar recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento do SUAS, referente à 2023, considerando os blocos de financiamento:

1. Recursos do Bloco da Proteção Social Básica: R\$12.602,70;
2. Recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: R\$7.147,63;
3. Recursos do Bloco de Benefícios Eventuais: R\$5.414,17.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 11 de outubro de 2023.


João Eduardo Bittencourt Azambuja
Presidente do CMAS